

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No vigésimo nono dia do mês de maio de 2024, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala web da SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Gabriella Dornelles, Conselheira Titular Juliana Rocha Pires e Conselheira Titular Jaqueline Muller, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Juciléa Santos da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Suplente Angelita Pereira representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativo – SAP; Conselheiro Titular Thiago Cavalcanti representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Segmento dos(as) Usuários(as) do SUAS – Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheiro Titular Daniel Paz representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua MNPR – POP RUA; Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Joseane Nazario representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP 12ª Região; Conselheira Suplente Danielle Maria Espezim dos Santos representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina – OAB SC; Representante de Entidades de Assistência Social – Conselheira Titular – Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolpho Bosco; Conselheira Titular Nívia Michelli Garcia Vieira representante da Federação Catarinense das APAEs e Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina. 1. Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, 14 Conselheiras(os). Dando sequência – 1ª Secretária Jaqueline Muller conduz a reunião na ausência da Presidente e do Vice-Presidente; 2. Justificativas dos Conselheiros(as) ausentes – 1. **Emanuella de Oliveira Borges** - Usufrui de licença-prêmio nos meses de abril e maio, e por este motivo, não poderá participar das plenárias. Mas já foi solicitado que seja verificada uma suplência da FCEE. 2. **Laura Cabral Santos** – justifica ausência por motivo de usufruto de férias, sua suplente Dalva não poderá participar por motivos de saúde. Considerando o combinado nas plenárias anteriores sobre a aceitação das justificativas, 1ª Secretária apresenta estas para deliberação. Justificativas aprovadas por todos. Dando sequência, SE Patrícia faz a leitura do Edital de Convocação – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 29 DE MAIO DE 2024.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 29 de maio de 2024, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma híbrida - por videoconferência e presencialmente na Sala Web da SAS/SC,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do quórum Regimental; 2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Posse de novos(as) Conselheiros(as) do CEAS/SC (pauta excluída por ausência dos Conselheiros); 5. Aprovação da Ata do

51 CEAS/SC de abril de 2024; **6.** Deliberação sobre a Minuta do Projeto de Lei do
52 CEAS/SC; **7.** Comissões do CEAS/SC - Relato das Comissões: **a)** Comissão de
53 Financiamento e Orçamento do SUAS; Análise Prestação de Contas FEAS/SC;
54 Apreciação Ofício CMAS Blumenau 02/2024 – Sobre Cofinanciamento Federal 2024;
55 Apreciação da resposta do Ofício CEAS sobre questionamentos da Prestação de
56 contas do 2º Semestre do FEAS 2020; Apreciação do Ofício Circular do CNAS
57 01/2024 – Sobre questões orçamentárias para realização das Conferências de
58 Assistência Social em 2025 (pauta reorganizada da Comissão); **b)** Comissão de
59 Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de Renda - Apreciação do
60 Processo SAS que responde aos questionamentos do PBF - Análise do retorno do
61 Processo SAS com dados sobre Cadúnico; **c)** Comissão de Acompanhamento aos
62 CMAS do CEAS/SC - Solicitações de capacitações; **d)** Comissão Política - Relato da
63 Capacitação dos Serviços para População em Situação de Rua com os integrantes
64 da Comissão e encaminhamentos; **e)** Comissão de Normas - Projeto minuta Lei do
65 CEAS/SC; **8.** Recomposição das Comissões (pauta excluída); **9.** Termo de
66 cooperação entre Receita Federal e SAS (inclusão de pauta pela sociedade civil); **10.**
67 Operação Inverno Acolhedor (inclusão de pauta pela sociedade civil); **11.** Solicitação
68 de orientação aos órgãos gestores e CMAS sobre a necessidade de prever em sua
69 Legislação de Benefícios Eventuais a possibilidade de conceder aluguel social, ou
70 congênere, para migrantes climáticos (solicitação de inclusão de pauta pelos
71 representantes governamentais); **12.** Substituição da Conselheira representante do
72 CEAS na CIB; **13.** MINUTA de Resolução que retifica a composição da Comissão
73 Eleitoral do CEAS/SC (solicitação de exclusão de pauta pela SE Patrícia por ausência
74 de posse da representante dos trabalhadores do SUAS); **14.** Representação do CEAS
75 no FONACEAS (solicitação de inclusão de pauta pela SE Patrícia); **15.** Informes; **a)**
76 Reunião Trimestral CNAS; **b)** Resultado final dos Trabalhos do Grupo de Ética.
77 Florianópolis, 13 de maio de 2024. **Gabriella Dornelles.** Presidente do CEAS/SC.
78 Pauta revisada, com inclusões e exclusões. 1ª Secretária Jaqueline apresenta para
79 apreciação. Pauta aprovada por unanimidade. Dando sequência - **5.** Aprovação da
80 Ata do CEAS/SC de abril de 2024; SE Patrícia informa que a ata foi enviada a todos
81 para pré-leitura, após revisão da 1ª Secretária Jaqueline Muller. Abre para
82 considerações. Não havendo observações 1ª Secretária apresenta para deliberação.
83 Ata aprovada por unanimidade. Dando sequência, com a presença da Presidente e
84 Vice-Presidente – **6.** Deliberação sobre a Minuta do Projeto de Lei do CEAS/SC;
85 Presidente Gabriella informa da importância da deliberação do nosso Projeto de Lei,
86 considerando as novidades que traz para o funcionamento do Conselho. A pedido da
87 Presidente, SE Patrícia inicia a leitura da Minuta, deixando claro que é possível parar
88 a qualquer momento para dúvidas e esclarecimentos. Lembra que em 2022 tivemos
89 duas Plenárias Extraordinárias para aprovação de uma Minuta da Lei, no entanto, nos
90 foi informado pelo CNAS que haverá uma atualização da Resolução do CNAS 2037
91 de 2006 que orienta os Conselhos na estruturação e funcionamentos destes, assim
92 como os itens essenciais que devem constar nas Leis e Regimentos Internos dos
93 Conselhos. Por isso, ficou acordado que voltaríamos a Minuta do Projeto para a
94 Comissão de Normas, para realizarmos inclusões baseadas na nova Resolução do
95 CNAS que foi publicada em abril de 2023. Reforça que a Minuta de Lei foi enviada
96 para leitura prévia, mas não tivemos nenhuma contribuição até o início da plenária.
97 Considerando a importância da pauta, e a necessidade de registro na íntegra do que
98 foi trabalhado, disponibilizaremos o link para acessar o vídeo do debate –
99 <https://www.youtube.com/@conselhoestadualdeassisten3516> – Início no minuto 23 e
100 término às 2h53m. após amplo debate, contribuições e demandas sanadas,

Presidente Gabriella apresenta Resolução do CEAS/SC que aprova a Minuta do Projeto de Lei do CEAS/SC para deliberação. Resolução aprovada por unanimidade, a qual está disponível no seguinte link – <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2024-9/6042-resolucao-ceas-sc-20-que-aprova-a-minuta-do-projeto-de-lei-do-ceas-2024/file>

7. Comissões do CEAS/SC - Relato das Comissões: **a)** Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS; Análise Prestação de Contas FEAS/SC; Apreciação Ofício CMAS Blumenau 02/2024 – Sobre Cofinanciamento Federal 2024; Apreciação da resposta do Ofício CEAS sobre questionamentos da Prestação de contas do 2º Semestre do FEAS 2020; Apreciação do Ofício Circular do CNAS 01/2024 – Sobre questões orçamentárias para realização das Conferências de Assistência Social em 2025 (pauta reorganizada da Comissão); A Coordenado Juliana inicia a fala dizendo que a Comissão apreciou a resposta da SAS referente ao ofício enviado com questionamentos da prestação de contas do FEAS do segundo semestre de 2020. Comissão analisou e aprovou as justificativas, importante mencionar que as demandas já tinham sido resolvidas pela Secretaria, no entanto, não haviam repassado ao CEAS/SC, solicita que seja organizada essa questão para não ser um retrabalho para a Comissão. Diante do exposto, a Comissão tem parecer favorável à aprovação. SE Patrícia faz leitura da Minuta de Resolução que aprova a referida prestação de contas. Presidente Gabriella apresenta Resolução para deliberação. Resolução aprovada por unanimidade, a qual está disponível no link – <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2024-9/6043-resolucao-ceas-sc-21-aprova-a-prestacao-de-contas-do-feas-2-sem-2020/file>

Segue a falai informando que a Comissão já iniciou a análise da Prestação de Contas do FEAS do primeiro semestre de 2021. Outro ponto de pauta, a apreciação Ofício CMAS Blumenau 02/2024 – Sobre Cofinanciamento Federal 2024, foi apreciado tendo como encaminhamento o envio de ofício ao CMAS de Blumenau dizendo sermos solidários ao tema e nos colocando à disposição para algum encaminhamento que possamos fazer em conjunto. Seguindo, apreciação do Ofício Circular do CNAS 01/2024 – Sobre questões orçamentárias para realização das Conferências de Assistência Social em 2025, Coordenadora Juliana explica que a Comissão analisou o referido ofício e sugeriu o encaminhamento de Ofício ao gabinete da SAS reforçando a necessidade de previsão orçamentária e financeiro, não só a rubrica orçamentária, mas o dinheiro em conta, para realização da Conferência em 2025. Outro encaminhamento é o envio de ofício aos CMAS reforçando a informação. Considerando que teremos eleições em outubro, foi acordado enviar ofício em junho e em setembro, para que a informação não fique perdida. Outra sugestão sobre essa pauta é fazermos a composição da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de 2025 já em outubro desse ano, para já iniciarmos a elaboração do Termo de Referência do evento. Diante do exposto pela Coordenadora Juliana, Gabriella apresenta encaminhamentos sugeridos pela Comissão para deliberação. Encaminhamentos aprovados por todos. Dando sequência na pauta - **b)** Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de Renda - Apreciação do Processo SAS que responde aos questionamentos do PBF - Análise do retorno do Processo SAS com dados sobre Cadúnico; SE Patrícia informa que a reunião não aconteceu por ausência de quórum, reforça que é extremamente necessário a recomposição dela. **c)** Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC - Solicitações de capacitações; Coordenadora Nívia informa que a Comissão teve como demanda duas solicitações de capacitação, uma de São João Batista e outra de Rio do Sul, o primeiro município inclusive indicou o nome da Conselheira Norma, pois tem

o foco na inscrição das Entidades, além do papel dos Conselheiros. O segundo informou que a sua Comissão de Política está criando um plano de capacitação continuada e gostaria de ter um Conselheiro do CEAS/SC para realizar um momento de capacitação sobre o papel das organizações da sociedade civil. A Comissão do CEAS/SC entende que a Conselheira Norma também seria a indicação do CEAS/SC para Rio do Sul. Conselheira Jaqueline pondera que seria necessário avaliarmos bem a participação de Conselheiros do CEAS/SC capacitando momentos assim dos CMAS, considerando que eles possuem recursos financeiros para custear profissionais para capacitarem seus Conselheiros. Também recorda que teremos um momento com a Secretaria Nacional de Assistência Social, um apoio técnico, sobre inscrição das Entidades no SUAS, seria importante citar essa capacitação para Rio do Sul e São João Batista. Por último tivemos uma solicitação de orientação do CMAS de Florianópolis sobre a disponibilidade de documentos de Entidades para outros órgãos. A Comissão entende que, considerando que temos uma lei de proteção de dados e uma lei da transparência, nossa sugestão é que o CMAS consulte a assessoria jurídica do município, solicitando parecer da demanda. Também foi tratado sobre uma demanda antiga do FEUSUAS, o qual solicitou um questionário junto aos CMAS questionando o papel e a existência dos(as) usuários(as) do SUAS nos Conselhos, SE Patrícia informou que enviou e-mail solicitando quais seriam as informações que deveríamos questionar, no entanto, ainda não recebemos retorno. Ficou acordado pelo reenvio do e-mail. Após explanação, Presidente Gabriella solicita deliberação sobre os encaminhamentos da Comissão. Encaminhamentos aprovados por todos. **d)** Comissão Política - Relato da Capacitação dos Serviços para População em Situação de Rua com os integrantes da Comissão e encaminhamentos; SE Patrícia lembra que esta Comissão é de responsabilidade da Técnica Letícia que conduziu a reunião, onde os Conselheiros tiveram uma capacitação sobre os Serviços destinados a População em Situação de Rua no SUAS, quem ministrou foi a gerente Jucélia da Média Complexidade da DIAS. Como encaminhamento, a sugestão é fazermos uma capacitação dos referidos serviços, ministrada pela Jucélia com a participação dos Conselheiros Estaduais, para os CMAS dos 12 municípios elencados como prioridade dessa demanda. **e)** Comissão de Normas - Projeto minuta Lei do CEAS/SC; SE Patrícia informa que a Comissão trabalhou a versão final da Minuta do Projeto da Lei do CEAS/SC, a qual já foi deliberada anteriormente. Dando sequência - **9.** Termo de cooperação entre Receita Federal e SAS (inclusão de pauta pela sociedade civil); Conselheira Norma se manifesta informando que o Acordo de Cooperação Técnica entre SAS e Receita Federal que trata de questões de repasse de doações da Receita Federal para a Secretaria de Assistência Social, foi apreciado em reunião realizada no FEPAS, gerando várias dúvidas e questionamentos, desta forma, sugerem que o CEAS/SC envie ofício ao gabinete da SAS solicitando esclarecimentos. Para a sociedade civil não ficou claro que o Acordo compreenda as atribuições legais da Secretaria, pois consiste num processo de repasse de doação. Gostariam de entender o que motivou o acordo, pois historicamente essas ações sempre foram realizadas por entidades por meio de bazar, para arrecadação de recursos, entre outras ações. Outro ponto preocupante do Acordo, é a previsão de profissionais da SAS realizando as ações constantes no documento, considerando que é uma reclamação permanente a ausência de RH na Secretaria. Também citam que não seria adequado que a secretaria estivesse envolvida em algo ligado a processo de doação num ano de eleições municipais. Presidente Gabriella informa que conversou com a Secretária para que essas ações não fiquem sob o escopo da DIAS, que não tivesse nenhuma vinculação à execução da Política de Assistência Social. Diante das exposições, ficou

201 acordado que o CEAS/SC enviará ofício ao gabinete da SAS realizando
202 questionamentos sobre a motivação do acordo, equipe técnica, e objetivo deste.
203 Encaminhamento aprovado. Próximo ponto de pauta - **10. Operação Inverno**
204 **Acolhedor** (inclusão de pauta pela sociedade civil); Conselheiro Daniel apresentou
205 demanda referente à Operação Inverno Acolhedor - PORTARIA Nº 383, DE 30 DE
206 JUNHO DE 2023 que Institui a Operação Inverno Acolhedor, no âmbito do Ministério
207 dos Direitos Humanos e da Cidadania, abrangendo as capitais do Sul e do Sudeste
208 do País – da qual o Conselheiro gostaria de saber as ações realizadas por Santa
209 Catarina decorrentes desta Portaria, pois eram ações destinadas à população em
210 situação de rua. Lembra que em SC 06 pessoas em situação de rua vieram a óbito
211 por consequência do frio, a previsão é termos dias de frio intenso nesse ano também,
212 sendo assim, Conselheiro Daniel entende que seria necessário sabermos quais as
213 ações foram realizadas em 2023, considerando as provisões constantes na Portaria e
214 também saber se a mesma Portaria será replicada esse ano. Após debate e
215 esclarecimentos, Presidente Gabriella apresenta proposta do CEAS/SC enviar ofício
216 ao Conselho Estadual dos Direitos Humanos fazendo os questionamentos.
217 Encaminhamento aprovado. Próxima pauta – **11. Solicitação de orientação aos órgãos**
218 **gestores e CMAS** sobre a necessidade de prever em sua Legislação de Benefícios
219 Eventuais a possibilidade de conceder aluguel social, ou congênere, para migrantes
220 climáticos (solicitação de inclusão de pauta pelos representantes governamentais);
221 Presidente Gabriella explica que após reunião com municípios de Santa Catarina que
222 fazem divisa com o Rio Grande do Sul, que estão recebendo migrantes climáticos
223 devido a enchente que acometeu o estado, identificaram a necessidade da previsão
224 nas Lei de Benefícios Eventuais da regulamentação do aluguel social para casos,
225 extraordinários, de pessoas que não terão residência nos seus municípios. É sabido
226 que algumas Leis de Benefícios exigem a comprovação de residência no município
227 por um período mínimo para poderem acessar o benefício do aluguel social, no
228 entanto, numa condição como essa dos migrantes oriundos das enchentes do RS,
229 não seria possível essa comprovação. Diante disso, a solicitação é o envio de ofício
230 do CEAS/SC para os CMAS e Gestões Municipais indicando que avaliem a publicação
231 de decretos ou inclusões nas suas Leis da possibilidade de fornecer o aluguel social,
232 em casos extraordinários, sem a exigência de comprovante de residência local.
233 Também tem a sugestão do CEAS/SC enviar ofício à SAS solicitando que a DIAS
234 elabore Nota Técnica sobre esse tema. Após contribuições e debates, Presidente
235 Gabriella apresenta os ofícios para deliberação. Ofícios aprovados. Próximo ponto de
236 pauta - **12. Substituição da Conselheira** representantes do CEAS na CIB; Presidente
237 Gabriella lembra que logo no início da atual gestão o CEAS/SC aprovou a
238 representação fixa da Conselheira Maria do Carmo nas reuniões da CIB, como titular,
239 e o Conselheiro Sidnei Pavesi como suplente. Considerando que teremos reunião da
240 CIB em junho, e que a Conselheira Maria do Carmo está de atestado, caberia a
241 representação do suplente. No entanto, Sidnei manifesta a impossibilidade de
242 participar dessa reunião. Desta forma, presidente Gabriella informa que será
243 necessário a indicação de outro representante, sua sugestão é de que seja não só
244 para a próxima reunião da CIB, mas para as posteriores também, pois entende que
245 devemos rever essa representação diante dos últimos acontecimentos envolvendo
246 CIB e CEAS. Seria necessário ter um representante que estivesse mais por dentro
247 das questões do CEAS para fazer as intervenções necessárias. Conselheira Juliana
248 reforça a importância de uma representação que tenha conhecimento de todas as
249 pautas que estão sendo trabalhadas no CEAS, citou o exemplo das questões da
250 Comissão de Financiamento. Presidente Gabriella sugere a Conselheira Alessandra

em substituição da Conselheira Maria do Carmo. Conselheira Juciléa pondera que nenhuma das duas estão presentes na reunião, sendo assim entende não ser eticamente coerente a mudança. Conselheiros concordam com esse posicionamento e sugerem que seja escolhido um representante para a CIB de junho e depois a pauta volte à plenária, tendo a presença das Conselheiras Maria do Carmo e Alessandra. Após contribuições, Conselheira Norma se prontifica a representar o CEAS na CIB de junho. Presidente Gabriella apresenta para deliberação. Representação aprovada por todos. Próximo ponto de pauta - **14. Representação do CEAS no FONACEAS** (solicitação de inclusão de pauta pela SE Patrícia); SE Patrícia lembra que na última plenária foi deliberado pela representação da Conselheira Jaqueline na reunião do FONACEAS de Manaus, diante disso a secretaria executiva do CEAS/SC realizou os trâmites legais para solicitar diárias e compra de passagens. No entanto, tivemos retorno do gabinete indicando não termos ainda vigência de contrato com empresa para compra de passagens, inviabilizando a ida da Conselheira para o FONACEAS. Conselheira Norma entende que seria necessário enviar ofício ao FONACEAS explicando o motivo da ausência do CEAS/SC nas reuniões do fórum em 2024. Presidente Gabriella apresenta proposta para deliberação. Encaminhamento aprovado por todos. Seguindo - **15. Informes; a) Reunião Trimestral CNAS**; SE Patrícia informa que nos dias 18 e 19 de junho acontecerá a Reunião Trimestral do CNAS, com a posse da nova gestão do Conselho, em Brasília. Quem representará o CEAS/SC será o Vice-Presidente Sidnei, na impossibilidade da Presidente Gabriella por incompatibilidade de agenda. **b) Resultado final dos Trabalhos do Grupo de Ética.** SE Patrícia explica que na plenária de março de 2024 foi deliberado pela criação do GT de Ética para organização de questões relacionadas a conselheiros do CEAS/SC. Informa que o GT realizou reuniões para análise documental e diante de questões que mudarão a composição da gestão do CEAS/SC, os integrantes do GT optaram por arquivar as demandas que chegaram ao Conselho por não ter necessidade de encaminhamentos. Foi elaborado relatório com o parecer final do GT, o qual está arquivado na Secretaria Executiva do CEAS/SC. Não havendo mais assuntos a serem tratados a Conselheira Presidente Gabriella faz uma fala especial considerando que, com essa plenária, a atual gestão completa um ano. Agradece a todos pela parceria, trabalho e dedicação nesse período, deseja um ótimo ano pela frente. Agradece a participação e contribuições de todos(as) e encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 29 de maio de 2024. Reforçamos que a gravação da íntegra da plenária está disponível no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=7yN_hzoVOkA . Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Jaqueline Muller.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **463VD1NI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 05/07/2024 às 16:42:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwOTI0XzkyNF8yMDI0XzQ2M1ZEMU5J> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000924/2024** e o código **463VD1NI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.